



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 086/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 767124**, referente a **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA RADIOLOGIA PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**. Ao primeiro dia de julho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira Sra. Joice Claudia Silva da Rosa e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da manifestação apresentada pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública de julgamento ocorrida no dia 1º de julho de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerra-se em 08 de julho de 2019. A empresa arrematante declinou do direito de apresentação de proposta de preços e os documentos de habilitação conforme documento SEI 4067420. Após análise do documento citado a Pregoeira procede ao julgamento conforme: LOTE 01 – SALVI LOPES & CIA LTDA - ME, valor total do lote de R\$ 1.890.778,99. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 10.8 alínea "e" do edital, apresentando **proposta com valor superior ao máximo estabelecido** no instrumento convocatório foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação para o Lote 01, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços **dentro do valor estimado** e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da Sessão de Julgamento, ou seja, até o dia 09 de julho de 2019. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2019, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2019, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2019, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4067481** e o código CRC **6D0375AB**.